



REGULAMENTO GERAL PROVA

CAPÍTULO I - 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA

- A 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA é uma corrida promovida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e organizada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação (SEJER) junto com a Diretoria de Eventos Esportivos com realização através da TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (TRCRONO EVENTOS ESPORTIVOS). As provas serão realizadas em João Pessoa, no Centro de Convenções de João Pessoa-PB, no sábado e no domingo, **dias 02 e 03 de agosto de 2025.**

A 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA será disputada nas distâncias oficiais de:

Maratona: 42,195km

Meia Maratona: 21,097Km

10Km

5Km

Todos os percursos serão divulgados ampla e total no site oficial da prova e redes sociais.

1.1 Congresso Técnico: 01/08/2025 (sexta), 16h em local à ser confirmado pela organização;

1.2 Exclusivo para atletas de elite, treinadores, técnicos, organização e equipe de arbitragem.

– As Largadas:

A largada da prova será em local a ser divulgado pela organização do evento, após as respectivas autorizações pelos Órgãos Públicos, sob qualquer condição climática. O evento terá a seguinte programação:

Dia 02/08/2025 (sábado): Centro de Convenções de João Pessoa-PB

Abertura dos portões e concentração: **15h**

Apresentação Musical:

Largada MEIA MARATONA e 10KM ELITE: **16h**

Largada MEIA MARATONA E 10KM GERAL: **16h05**

Apresentação musical: **16h30**

Cerimônia de premiação ELITE e GERAL: **17h30**



Dia 03/08/2025 (Domingo): Centro de Convenções de João Pessoa-PB

Abertura dos portões e concentração: **03h30min**

Apresentação Musical: **4h**

Largada MARATONA ELITE: **4h30min**

Largada MARATONA GERAL: **4h30min**

Largada PCD Não Cadeirante + Cadeirante 5km: **5h50min**

Largada 5km ELITE: **6h00**

Largada 5km GERAL: **6h00**

Apresentação musical: **7h00**

Cerimônia de premiação ELITE e GERAL: **8h00**

***Diante da necessidade de apuração e análise dos resultados das faixas etárias a premiação das mesmas poderão ser retiradas a partir do dia 07/08/2025 das 9h às 17h na Loja SportLife, Av. Édson Ramalho, Manaíra, João Pessoa-PB.**

***Atletas que não fizerem a retirada no dia 07/08/2025 terão até o dia 20/08/2025 para fazer a retirada. Após esse prazo não haverá entrega de premiação da faixa etária.**

***Atletas residentes em outras cidades ou estados poderão nomear ou indicar terceiro para retirada da premiação ou solicitar envio pelos Correios, devendo se manifestar no e-mail rafael@trcrono.com.br com nome completo, número de peito e endereço completo, até o 20/08/2025.**

O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

– Duração do evento e tempo limite de cada modalidade:

A prova de 42Km terá a duração máxima de 6h (seis horas), a partir do horário de largada com ponto de corte no km 31, devendo o atleta cumprir o percurso até o ponto de corte em até 4 horas e 30 minutos.

A prova de 21Km terá a duração máxima de 3h (três horas), a partir do horário de largada com pontos de corte em partes do percurso.

A prova de 10Km e 5 km terá a duração máxima de 2h (duas horas), a partir do horário de largada com pontos de corte durante o percurso.

A área de chegada terá seus equipamentos e serviços desligados e ou desativados após os horários acima determinados de acordo com cada percurso.

A organização NÃO será responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao atleta que esteja fora do tempo projetado, em qualquer parte do percurso.

No caso de variação no horário estipulados para as largadas, por quaisquer motivos, o tempo será acrescido aos horários discriminados como ponto de corte.



O atleta que burlar o horário de largada poderá ser desclassificado.

CAPÍTULO II – MODALIDADE E CATEGORIA

– A 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA será disputada nas modalidades e categorias:

CATEGORIA GERAL	MODALIDADES
GERAL – MASC / FEM	42km, 21km, 10km e 5km
PCD Cadeirante – MASC / FEM (obrigatório apresentar documento na retirada de kit)	5km
PCD Não Cadeirante – MASC / FEM (obrigatório apresentar documento na retirada de kit para credenciamento)	5km
EXCLUSIVO: Servidor Público Municipal de João Pessoa (obrigatório apresentar documento de comprovação de vínculo na retirada de kit)	5km

***Atletas inscritos na Categoria Geral** competem somente na Categoria Geral Faixa Etária.

****Atletas inscritos na categoria Servidor Público Municipal de João Pessoa** competem ao pódio geral da sua categoria e os demais atletas serão classificados na faixa etária geral 5km.

CATEGORIA ELITE	TEMPO
MARATONA	MASCULINO: Até 2H:50MIN FEMININO: Até 3:25H
MEIA MARATONA	MASCULINO: Até 1H:18MIN FEMININO: Até 1H:38MIN
10KM	MASCULINO: Até 34MIN FEMININO: Até 39MIN
5KM	MASCULINO: Até 16MIN FEMININO: Até 20MIN

*****Atletas inscritos na Categoria Elite:** Para deferimento no pelotão de elite é obrigatório ter Registro na Federação do seu estado ou Registro CBAAt, enviar currículo e certificado de conclusão em provas oficiais dentro do estabelecido pela organização do evento, devendo o mesmo ser anexado ao sistema de inscrição, sob pena de indeferimento.



*****Atletas inscritos na Categoria Elite** que não forem classificados para pódio (1º ao 5º) em cada modalidade, não serão classificados para faixa etária elite ou geral, ou seja, competem somente na Categoria Elite, ficando excluídos da faixa etária.

Os atletas inscritos na categoria Elite ficam sujeitos a exame antidoping à ser realizado pela Organização e sua recusa implica em desclassificação da competição;

Atletas inscritos na categoria ELITE devem observar as instruções, recomendações e vedações sobre o uso de calçados. Link disponível [World Athletics Home Page | World Athletics](https://www.worldathletics.org/home-page).

Os atletas cadastrados na categoria elite devem enviar devidamente preenchida e assinada até o dia 15/07/2025, para o e-mail rafael@trcrono.com.br, sob pena de inderefimento da inscrição na categoria elite:

Norma 07 CBAt:

3.2.4 Para a participação da Categoria de Elite, masculino e feminino, o (a) atleta deve cumprir o Regulamento referente ao uso de Calçados Esportivos aprovados pela World Athletics, a relação dos Calçados Esportivos pode ser consultada acessando o link (<https://www.cbat.org.br/site/?pg=35>) onde é atualizada semanalmente pela World Athletics. A inspeção será realizada na Câmara de Chamada por Árbitros da Federação, calçados com alterações ou que não façam parte da relação de autorizados serão impedidos de utilização na prova.

DESAFIO ARRETADO

Desafio Arretado de 10km (sábado) e 42km (domingo)

Desafio Arretado de 10km (sábado) e 5km (domingo)

Desafio Arretado de 21km (sábado) e 5km (domingo)

Desafio Arretado de 21km (sábado) e 42km (domingo)

Vagas limitadas.

A **5ª MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DE JOÃO PESSOA** será disputada nas categorias: ELITE MASCULINO/FEMININO e GERAL MASCULINO/FEMININO:

- Distâncias: 5km, 10km Meia Maratona e Maratona.



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) – sendo esta SUBDIVIDIDA EM SEIS CLASSES:

CADEIRANTE (CAD); DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13;

AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44;

AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46; DEFICIÊNCIA DE MEMBROS INFERIORES (com próteses);

DEFICIENTE INTELECTUAL (DI), NO MASCULINO E FEMININO

Distância: exclusivamente na distância de 5Km.

§1º - Fazem parte da CATEGORIA PCD os atletas com algum tipo de deficiência. Os atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes PARTICIPATIVAS. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, disputam a corrida em classes COMPETITIVAS. Ou ainda:

I – A pessoa com deficiência que não possui o documento de identificação do Comitê Paralímpico, e que deseje participar da prova, deverá apresentar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado e carimbado por um profissional médico, comprovando o tipo de deficiência no ato da retirada do kit do atleta, ou de forma antecipada, através do e-mail race83@trcrono.com.br, até o dia 10/07/2025.

II – Se enquadram nas Classes PARTICIPATIVAS a Pessoa com Deficiência que não tiver o seu estado de saúde classificado dentre uma das categorias citadas no Artigo 6º, §4º, incisos I, II, III, IV, V ou VI, e ainda que:

- i. Não passaram pelo processo de classificação nacional e que, consequentemente, não tenham uma classe esportiva alocada;
- ii. Tenham passado pelo processo de classificação e que foram considerados inelegíveis para a modalidade de atletismo;
- iii. Tenham algum tipo de deficiência diferente das atendidas pelo CPB/IPC (Física, Visual e Intelectual), tendo, nesse caso, que se enquadrarem no processo de categorias e aceitação descritas no regulamento oficial de cada organizador;
- iv. Façam uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros (sob autorização e/ou sob regras específicas dos organizadores de cada corrida de rua).

III – Haverá, no dia 02/08/2025, no local de entrega do kit de participação de prova, um profissional habilitado pela Confederação Brasileira de Atletismo, para checagem de documentos e requisitos para homologação dos atletas nas categorias PCD.



§2º - O participante inscrito na categoria PCD que não se enquadrar em uma das categorias competitivas, e ou, que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, não comprovando a condição de pessoa com deficiência, ser automaticamente remanejado para a categoria GERAL e perderá o direito ao benefício de 50% de desconto na inscrição do evento.

§3º - A MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DE JOÃO PESSOA possui trechos em seu percurso com inclinação superior a 20%, característica do relevo da cidade. Os atletas da categoria PCD devem ter atenção a altimetria e ao percurso que está divulgado no site oficial da prova.

§4º - As categorias COMPETITIVAS PCD são subdivididas da seguinte forma:

I – CADEIRANTE (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54. Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

i. Perfil de classes:

T32 – Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

T33 – Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;

T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex.: Tetraplégico nível C5-6);

T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex.: Tetraplégico nível C7-8);

T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex.: Paraplégico nível T1-7);

T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

ADVERTÊNCIA: A Categoria Cadeirantes é para atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, pedais manuais, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.



II - DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13). Os atletas devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-4. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

i. Perfil de classes:

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada à frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

ADVERTÊNCIA: Atletas das classes T11, T12 e T13, devem obrigatoriamente, apresentar o atestado médico específico, com a descrição na íntegra do perfil, não deixando dúvidas quanto a sua classificação para inserção em T11, T12 ou T13.

III - AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44 Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta não poderá valer-se do uso de prótese, mas poderá valer-se de muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

i. Perfil de classe:

T42 – Amputação unilateral acima do joelho ou sequela similar;

T43 – amputação bilateral abaixo do joelho ou sequela similar;

T44 – amputação unilateral abaixo do joelho ou sequela similar.

IV - AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46 Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

i. Perfil de classe:

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela



similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

V - DEFICIENCIA DE MEMBROS INFERIORES (com próteses) – T61 – T64

É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores e de comprimento de pernas, desde que atinjam os respectivos critérios mínimos de comprometimento e competem com uma prótese.

i. Perfil de classe:

T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros acima do joelho, correndo com próteses;

T 62 - Atletas com deficiência bilateral do membro inferior do joelho, correndo com próteses;

T 63 - Atletas com deficiência de um membro acima do joelho, correndo com prótese;

T 64 - Atletas com deficiência de um membro abaixo do joelho, correndo com prótese.

VI - DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20 Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM).

i. Perfil de classe:

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade, sendo obrigatória a apresentação do laudo médico que ateste essa condição. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que ele (a) participe de Categorias Participativas.

§5º - Todos os textos, documentações, divisões de categorias, perfis de classe, e exigências referentes às categorias PCD, foram extraídos na íntegra da Norma 7 - ANEXO II, do Comitê Paralímpico Brasileiro, para Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua, e pode ser amplamente verificado no endereço:



https://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/normas_oficiais/norma07_anexo2.pdf

§6º. Todas as áreas comuns do evento, tais como palcos, banheiros, setores de serviços da prova e de patrocinadores, setores de largada e percurso, possuem acessibilidade e sinalização para receber a Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

- A idade mínima a ser considerada para participação na Maratona e Meia Maratona, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **18 anos completados até 31/12/2025**; A **idade mínima** a ser considerada para participação nos 10km, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **16 anos completados até 31/12/2025**; A **idade mínima** a ser considerada para participação nos 5km, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **14 anos completados até 31/12/2025**; a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária que o atleta terá em 31/12/2025.

- Caso o atleta realize a inscrição fora das datas e idades estipuladas, fica o mesmo sujeito a desclassificação.

As inscrições são realizadas no site www.maratonainternacionaldejoaopessoa.com ou no site www.race83.com.br. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, **o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento**, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

5.1.2 Poderão ser feitas inscrições presenciais no endereço Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, 420, sala 104, Bessa, João Pessoa/PB, exclusivamente nos horários das 9h as 11h e das 16h as 18h, Pix, Cartão de crédito ou débito.

A inscrição na 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação e envio de notícia crime ao Ministério Público da Paraíba.

Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a



*instituições financeiras;
sistema de segurança da informação, já que são armazenadas
informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito
dos clientes;
disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes
da confirmação do pagamento);
disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após
a confirmação do pagamento;
custo de banda de acesso à internet.*

As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Caso de informação falsa serão levadas as medidas judiciais cabíveis.

O valor pago na inscrição na competição esportiva poderá ser devolvido nos casos de desistência de até 7 dias após a confirmação de pagamento através do email race83@trcrono.com.br, após esse período, não serão aceitos pedidos de desistência, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

A inscrição poderá ser repassada a outro atleta **até o dia 01 de julho de 2025**, após essa data, somente serão aceitos pedidos de transferência e repasse mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sob pena de não o fazendo, haver desclassificação, assim como serem adotadas as medidas cabíveis quanto a fraude e falsificação.

Solicitação de alteração de modalidade e distância serão aceitos **até o dia 10 de julho de 2025**, somente serão aceitos pedidos de transferência e repasse mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (trinta reais), sob pena de o fazendo, haver desclassificação, assim como serem adotadas as medidas cabíveis quanto a fraude e falsificação.

Atletas com mais de 60 anos de idade, PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE, Servidor Público Municipal de João Pessoa/PB (todos devendo



comprovar sua condição no ato da inscrição, anexando ao sistema de inscrições a devida comprovação, assim comona retirada de kit sob pena de cancelamento da inscrição), têm direito a 50% de desconto no valor do Kit atleta e ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO, calculados sobre o valor do último lote de inscrições, devendo escolher a opção no momento da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição.

O desconto de 50% sobre o valor do KIT Atleta é um benefício do IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE) e SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

- **Local: À CONFIRMAR.**

DIAS: 31 E 01/08/2025: 10H AS 20H

DIA 02/08/2025: 10H AS 18H.

OBRIGATORIO COMPROVANTE DE INSCRICAO + RG/CNH + AUTORIZACAO DE RETIRADA (TERCEIROS) + 2kg de Alimentos não perecíveis.

CREDENCIAMENTO ELITE + PCDs com classificação:

Dia 02/08/2025 das 10h às 15h.

Congresso Técnico: 15h Local á confirmar

Documentos:

Titular: RG/CNH e/ou comprovante de inscrição/pagamento

Retirada de terceiros: Cópia ou foto do RG/CNH + comprovante de inscrição + autorização de retirada;

Retirada IDOSO ou PCD: Somente o titular ou RG/CNH + comprovante de inscrição + autorização de retirada;

Retirada PCD: Somente o titular ou RG/CNH + comprovante de inscrição + carteira de identificação e/ou autorização de retirada com todos os documentos do atleta;

Retirada Servidor Público de João Pessoa: Somente o titular ou RG/CNH + comprovante de inscrição + comprovante de vínculo com o município;

*Alteração de cadastro e repasses mediante autorização da organização, disponibilidade técnica e pagamento da taxa de R\$ 50,00

*Não há entrega de kit após o encerramento ou pós prova

*Não fazemos troca de tamanho de camisa

*Confira seus dados e seu kit na retirada, não aceitamos reclamações após a entrega do mesmo.



Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar RG ou CNH e/ou estar munido da cópia do comprovante de pagamento; Retirada de kit de terceiro com apresentação de cópia ou foto do RG ou CNH do atleta inscrito + autorização de retirada;

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Não será permitida alteração ou repasse de inscrição após o dia 10/07/2025. O atleta que receber o repasse sem autorização da organização poderá ser desclassificado da competição e ter seu tempo excluído do resultado final, assim como as medidas legais cabíveis quanto ao crime de fraude, falsidade ideológica, dentre outros.

6.3.1 O atleta que realizar o repasse sem autorização da Organização sofrerá suspensão de eventos realizados pelo Organizador pelo período de até 3 anos.

Não será permitida troca de tamanho de camisas durante a entrega dos kits, caso tenha escolhido o tamanho errado poderá solicitar correção até o dia 05/07/2025, devendo solicitar pelo e-mail race83@trcrono.com.br a correção do tamanho.

A organização poderá, a critério dos órgãos de saúde, observando-se os protocolos sanitários, estabelecer critérios de participação a qualquer tempo, tais como teste covid, cartão de vacinação.

O atleta com mais de 60 anos de idade, Pessoa com Deficiência e Servidor Público do Município de João Pessoa, inscrito de acordo com o regulamento, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

O kit básico do atleta de corrida será composto por:

Número de peito com chip de cronometragem no verso (não danificar, não amassar, não dobrar, não descolar, sob pena de não captação de dados);

Camisa 100% poliamida;

Sacola do evento;

A organização poderá comercializar no site de inscrições produtos personalizados do evento;

Eventuais brindes de patrocinadores;

MEDIDAS CAMISAS



PP (63cm X 43cm)
P (65cm X 46cm)
M (67cm X 50cm)
G (69cm X 54cm)
GG (71cm X 57cm)
XG (75cm X 60cm)
Baby Look Unica (63cm X 43cm)

*tamanhos podem variar até 5%.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, assim como não serão permitidas alterações de distância e titularidade no dia da prova.

O tamanho de padronagem das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade do fabricante, podendo ter variação de até 5%, não sendo obrigatório uso durante a prova.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

- O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

O uso do número de peito é obrigatório, na frente do corpo, sob pena de desclassificação.

O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização fora do padrão recomendado.



A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito receberá medalha finisher de participação no evento.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência(03h30), quando serão dadas as instruções finais.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, dentre outros), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar outro atleta ou adotar medida antidesportiva, estará passível de desqualificação na prova.



O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido voltar a corrida.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passapela bordaanterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO

- A premiação da **5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA** não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

9.1 - A classificação geral, por **TEMPO BRUTO** de cada atleta;

9.2 - O pagamento da premiação se dará por meio de transferencia bancária ou pix em em até 30 dias úteis após o envio da documentação solicitada pela organização do evento e com a devida homologação dos resultados antidoping.

CLASSIFICAÇÃO ELITE MASCULINO E FEMININO – MARATONA

- 1º colocado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + troféu
- 2º colocado – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) + troféu
- 3º colocado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + troféu
- 4º colocado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu
- 5º colocado – R\$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu

CLASSIFICAÇÃO ELITE MASCULINO E FEMININO - MEIA MARATONA

- 1º colocado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu
- 2º colocado – R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) + troféu
- 3º colocado – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu
- 4º colocado – R\$ 800,00 (oitocentos reais) + troféu
- 5º colocado – R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu



**CLASSIFICAÇÃO ELITE
MASCULINO E FEMININO (10 KM)**

1º colocado – R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) + troféu

2º colocado – R\$ 900,00 (novecentos reais) + troféu

3º colocado – R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu

4º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

5º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO ELITE
MASCULINO E FEMININO (5 KM)**

1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu

3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu

5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
MASCULINO E FEMININO (5 KM)**

1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu

3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu

5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO CADEIRANTE
MASCULINO E FEMININO (5 KM)**

1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu

3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu

5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu



**CLASSIFICAÇÃO PCD NÃO CADEIRANTE:
DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13
MASCULINO E FEMININO (5KM)**

- 1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu
2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu
5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO PCD NÃO CADEIRANTE
AMPUTADO MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44
MASCULINO E FEMININO (5KM)**

- 1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu
2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu
5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO PCD NÃO CADEIRANTE
AMPUTADO MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46
MASCULINO E FEMININO (5KM)**

- 1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu
2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu
5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu



**CLASSIFICAÇÃO PCD NÃO CADEIRANTE
DEFICIÊNCIA DE MEMBROS INFERIORES (com próteses)
MASCULINO E FEMININO (5KM)**

- 1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu
2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu
5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO PCD NÃO CADEIRANTE
DEFICIENTE INTELECTUAL (DI)
MASCULINO E FEMININO (5KM)**

- 1º colocado – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu
2º colocado – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
3º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
4º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu
5º colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO ‘NATURAL DE JOÃO PESSOA’ – MASCULINO E FEMININO
– MARATONA**

- 1º colocado – R\$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu

**CLASSIFICAÇÃO ‘ASSESSORIA DE CORRIDA COM MAIOR NÚMERO DE
INSCRITOS’**

- 1º colocado – R\$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu

IMPORTANTE: Os atletas vencedores do 1º ao 20º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo e ABCD.

O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 20º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite depende da



confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

O pagamento da premiação fica condicionada a homologação dos resultados pela CBAAt, resultados do controle de doping e será realizada em até 30 dias após a homologação e publicação oficial.

VII.a – PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL:

42KM: GERAL: CERTIFICADO + TROFÉU

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE
1º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM
2º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM
3º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM

21KM: GERAL CERTIFICADO + TROFÉU

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE
1º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM
2º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM
3º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM

10KM: GERAL: CERTIFICADO + TROFÉU

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE
1º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM
2º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM



3º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM
----------------------	----------------

5KM: GERAL: CERTIFICADO + TROFÉU

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM

VII.b – PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA: CERTIFICADO + MEDALHÃO

9.4 - A classificação por faixa etária se dará por TEMPO LIQUÍDO, do 1º ao 3º e será distribuída da seguinte maneira:

Categoria Geral Maratona: 18-24 b) 25-29 c) 30-34 d) 35-39 e) 40-44 f) 45-49 g) 50-54 h) 55-59 i) 60-64 j) 65-69 k) 70-74 l) 75 acima;

Categoria Geral Meia Maratona: 18-24 b) 25-29 c) 30-34 d) 35-39 e) 40-44 f) 45-49 g) 50-54 h) 55-59 i) 60-64 j) 65-69 k) 70-74 l) 75 acima;

Categoria Geral 10km: 16-24 b) 25-29 c) 30-34 d) 35-39 e) 40-44 f) 45-49 g) 50-54 h) 55-59 i) 60-64 j) 65-69 k) 70-74 l) 75 acima;

Categoria 5km Geral (Servidor Público Municipal de João Pessoa concorrem a faixa etária geral, ou seja, não terá faixa etária exclusiva): 14-24 b) 25-29 c) 30-34 d) 35-39 e) 40-44 f) 45-49 g) 50-54 h) 55-59 i) 60-64 j) 65-69 k) 70-74 l) 75 acima.

9.4.1 - ***Diante da necessidade de apuração e análise dos resultados das faixas etárias a premiação das mesmas serão realizadas no dia 07/08/2025 das 10h às 19h na Loja SportLife, Av. Édson Ramalho, Manaíra, João Pessoa-PB. *Atletas que não fizerem a retirada no dia 07/08/2025 terão até o dia 20/08/2025 para fazer a retirada. Após esse prazo não haverá entrega de premiação da faixa etária.**

***Atletas residentes em outras cidades ou estados poderão nomear ou indicar terceiro para retirada da premiação ou solicitar envio pelos Correios, devendo se manifestar no e-mail rafael@trcrono.com.br com nome completo, número de peito e endereço completo, até o 20/08/2025.**

9.2 - A **Bonificação** para os melhores atletas naturais (nascidos) de João Pessoa



na modalidade de 42KM (MARATONA), tanto masculino quanto feminino, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) para cada atleta.

9.3 - A bonificação não é cumulativa, isto é, em caso de pódio por um atleta local a bonificação será repassada para o segundo melhor e assim sucessivamente.

9.4 - A **equipe de Assessoria com o maior número de participantes** inscritos na 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA receberá prêmio em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A apuração se dará após a finalização da entrega de kit e será anunciada durante a cerimônia de premiação.

9.5 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

9.6 - Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

9.7 - Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

9.8 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VIII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- Ao participar da 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, se dá por ciência dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.

A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

CAPÍTULO IX - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

- Ao participar da 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, o atleta



assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.

O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.



Serão disponibilizados pontos com banheiros químicos na largada e no percurso de 21Km e 42km.

CAPÍTULO X - PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

- As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

A montagem da tenda deverá ser realizada pelas assessorias/ treinadores/ academias no dia 01 de agosto do corrente ano a partir das 19h.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe, deverá ser realizada após o encerramento da prova.

CAPÍTULO XI- DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem



acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores, sendo vedada comercialização de fotos e vídeos, salvo com prévia autorização expressa, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

CAPÍTULO XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 30min, direcionados a organização do evento, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios (fotos, vídeos). Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.

- Casos de fraudes serão levados as autoridades competentes para providencias cabíveis.



Ao participar da 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

☐ Maratona 42K ☐ Meia Maratona 21K ☐ 5K ☐ 10K

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no sitedo evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na partefrontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;



Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB, ___ de ___ de 20___ ASSINATURA: _____

CPF: __